



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## TERMO DE COMPROMISSO 001/2019

### **Prestação de Serviços de Publicação de Matéria Institucionais No Boletim Oficial do Município**

*Considerando* o compromisso do Município de Paraíba do Sul com a transparência de seus atos oficiais.

*Considerando* que o Instituto de Previdência de Paraíba do Sul deve zelar pelo atendimento ao Princípio da Publicidade.

*Considerando* que a administração deve zelar pelo atendimento ao Princípio da Eficiência, obtendo o melhor resultado possível em seus atos e, quando possível, reduzindo custos.

Em razão do exposto, as PARTES firmam o presente Termo, através do qual o Município de Paraíba do Sul, através da Secretaria Municipal de Comunicação se compromete a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do **Boletim Oficial do Município**, sem ônus para o PREVSUL.

Os arquivos deverão ser enviados via email [secom.pmps@gmail.com](mailto:secom.pmps@gmail.com), na formatação Word e PDF, comprometendo-se o Município a publicar o conteúdo enviado em até 48 horas após a confirmação do recebimento do email solicitante.

Em caráter terminativo, assumem ter ciência das penalidades a que estão submetidas em caso de descumprimento dos compromissos recíprocos assumidos, consoante o disposto na Lei nº 8.666/93.

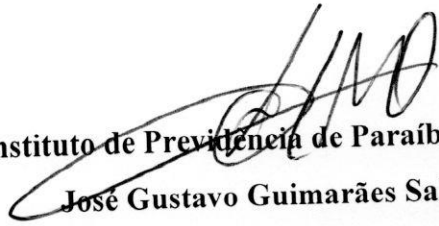


**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

E, para que produza efeitos, assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 2019/08/9252.

Paraíba do Sul, 22 de Agosto de 2019.

  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Alessandro Cronge Bouzada**  
**Prefeito Municipal**

  
**Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**José Gustavo Guimarães Sales**  
**Diretor – Presidente**